DECRETO nº 117/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$36.798,40 (trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 266,00
03.02.04.122.0010.2.016	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 7.000,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.827,68
06.01.12.361.0046.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 580,00
06.01.12.365.0051.2.054	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 240,00
07.01.10.301.103.2.072	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 921,29
09.02.20.606.0087.2.129	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.121,35
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 262,08
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 480,00

Art. 2° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$6.543,67 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.172,32
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 371,35

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com provável excesso de arrecadação do Recurso Livre – 001 e redução no valor de R$43.342,07 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0006.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 266,00
03.02.04.122.0010.0.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 6.389,53
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 610,47
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 300,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 749,71
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.429,99
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.018,24
05.02.15.452.0064.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.791,14
05.02.15.452.0066.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 749,39
05.02.15.452.0066.2.029	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
05.02.15.452.0066.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 706,27
05.02.15.452.0066.2.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00

05.02.17.511.0060.2.032	4.4.90.52.00.00.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
05.02.17.512.0062.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.006,60
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 1.000,00
05.02.26.782.0069.1.014	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRAT. RESGAT.	R$ 3.729,40
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 236,00
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 480,59
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.938,64
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.285,50
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	R$ 200,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 326,21
05.02.26.782.0097.2.025	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00
05.02.26.782.0098.2.040	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 280,00
05.02.26.782.0098.2.040	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 100,00
05.02.26.782.0098.2.040	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 500,00
05.02.26.782.0099.2.043	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
06.01.12.361.0046.2.094	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 580,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 240,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 769,14
08.02.27.812.100.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.578,60
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	R$ 500,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	R$ 400,00
08.04.23.695.0093.2.113	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.095,93
08.04.23.695.0093.2.114	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 750,00
08.04.23.695.0093.2.114	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
08.04.23.695.0094.2.115	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA	R$ 200,00
08.04.23.695.0094.2.115	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOÇÃO	R$ 500,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
09.02.20.608.0071.2.120	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
09.02.20.608.0071.2.120	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.500,00
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 1.000,00
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 54,72
09.02.20.608.0072.2.121	4.4.90.52.00.00.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 480,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de dezembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de dezembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 11 / 12 / 2019